



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0060



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA CONCESSÃO Nº 005/2021

DECRETO Nº 069 DE 05 JULHO DE 2021

"Dispõe sobre toque de recolher para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção do contágio da doença Covid-19 enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **instituído toque de recolher** em todo o território do Município de Douradina das 22:00h às 05:00h do dia seguinte, no período de 08 a 21 de julho de 2021, exceto:

- I. órgãos de Segurança, Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II. Vigias noturnos;
- III. Profissionais da área de saúde e Vigilância Sanitária;
- IV. Demais profissionais que estejam vindo ou indo para o trabalho mediante identificação e comprovação do vínculo;
- V. O serviço de delivery de alimentos e bebidas não alcoólicas (entrega em domicílio) que poderá ser realizado até às 23:00h, devendo os estabelecimentos manter suas portas fechadas. Após esse horário fica proibida a circulação de entregadores.

Artigo 2º - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto será realizada pelos órgãos de Segurança Pública e pela Vigilância Sanitária Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 05 de julho de 2021.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Lucio Flavio Raulino Silva
Diretor Presidente - Dinaprev



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0060

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um veículo através de Emenda Parlamentar Federal, com a proposta n.15309.2670001/1200-02, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 22 de julho de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br
Douradina - MS, 24 de junho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação por incorreção do Pregão Eletrônico 03/2021 (Publicado no Diário oficial do Município de Douradina/MS -DIODINA, n.0051 no dia 25 de junho de 2021)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de patrulha mecanizada composta por 01 (uma) RETROESCAVADEIRA conforme CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N.º 898029/2020, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 21 de julho de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br
Douradina - MS, 21 de maio de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PREGOEIRA